



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

PORTARIA 2092/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2020

O REITOR SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 2077/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 07 de outubro de 2020; e considerando a Portaria IFMT nº 2077/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16/08/2019, e o Ofício nº 10/2020 - RTR-CET/RTR/IFMT, de 08/10/2020,

RESOLVE:

I – Excluir os servidores, abaixo relacionados, da Comissão de Ética Pública do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função	Mandato
Leonardo Mendes Jorge	2392027	1º Membro Suplente	12/08/2020
Sara Caroline Pereira da Silva	2972814	2º Membro	12/08/2021

II – Incluir os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Ética Pública do IFMT, conforme segue:

Nomes	Matrícula nº	Função	Mandato
Sandrine Robadey Huback	2393691	2º Membro	12/08/2022
Graziano Farias de Souza	2268822	3º Membro	12/08/2023

III – Reconduzir o mandato da servidora, abaixo relacionada, conforme segue:

Nome	Matrícula nº	Função	Mandato
Henriett Marques Montanha	1518404	1º Membro Suplente	12/08/2023

IV – Designar a servidora, **RHEANNI FÁTIMA SEMPIO DE SOUZA ROCHA**, matrícula nº 1668848, para exercer a função de **Presidente** da Comissão de Ética do IFMT no período de 2020/2021.

V – A Comissão de Ética Pública do IFMT, passa a ter a seguinte composição:

Nome	Matrícula nº	Função	Mandatos (até)
Rheanni Fátima Sempio de Souza Rocha	1668848	Presidente	12/08/2021
Henriett Marques Montanha	1518404	1º Membro Suplente	12/08/2023
Sandrine Robadey Huback	2393691	2º Membro	12/08/2022
Crisanvania Luiz Gomes	1584622	Suplente	12/08/2022
Graziano Farias de Souza	2268822	3º Membro	12/08/2023
Elizabeth da Cunha Filha	1802077	Suplente	12/08/2023
Dory Francelle da Silva Dias Fagundes	2783529	Secretária Executiva	-----

VI – O Secretário Executivo da Comissão de Ética deste IFMT trabalhará de maneira exclusiva, em atendimento ao disposto no § 2º do Art. 7º do Decreto nº 6.029, de 01/02/2007.

VII – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Wander Miguel de Barros

Reitor Substituto no Exercício do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 2077, de 07/10/2020

Documento assinado eletronicamente por:

- **Wander Miguel de Barros, REITOR - SUBSTITUTO - RTR-GAB**, em 14/10/2020 10:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 100291

Código de Autenticação: 8ca8f70c42



PORTARIA 2092/2020 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 14 de outubro de 2020